



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.759, de 25 de agosto de 2004.

Dispõe sobre a denominação de “Rua Wanderlino Augusto Martins” à Rua Dois do Jardim Amarilis.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 17 de agosto de 2004, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

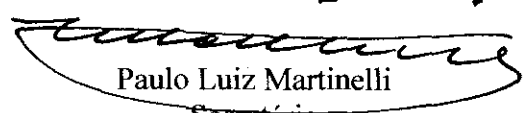
Art. 1º - Fica a atual Rua Dois, localizada no Jardim Amarilis, oficialmente denominada como "Rua Wanderlino Augusto Martins".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois e mil e quatro.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário